



Número: **0711091-87.2018.8.07.0020**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível de Águas Claras**

Última distribuição : **20/09/2018**

Valor da causa: **R\$ 6.858,67**

Processo referência: **0711091-87.2018.8.07.0020**

Assuntos: **Despesas Condominiais**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CONDOMINIO RESIDENCIAL FLORENCE-QUADRA 203 LOTE 10 (EXEQUENTE)	
	NAIDSON LINCOLN DO NASCIMENTO JUNIOR (ADVOGADO) ROOSWELT DOS SANTOS (ADVOGADO)
DEBORAH ROSANA MONCAO (EXECUTADO)	
	PRISCILA CORREA E CASTRO PEDROSO BENTO (ADVOGADO) ROMEU VIANA LONGUINHOS (ADVOGADO)

Outros participantes	
GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO (LEILOEIRO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
76693136	10/11/2020 14:22	Decisão	Decisão



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS
TERRITÓRIOS

1VACIVAGCL
1ª Vara Cível de Águas Claras

Número do processo: 0711091-87.2018.8.07.0020

Classe judicial: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

EXEQUENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL FLORENCE-QUADRA 203 LOTE 10

EXECUTADO: DEBORAH ROSANA MONCAO

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Acolho a justificativa de Id. 76675206 para determinar o cancelamento da 2ª hasta pública designada para o dia 11/11/2020, às 14h30min. Proceda-se à diligência necessária.

Após o prazo de 5 (cinco) dias, sem novos requerimentos, retornem conclusos para extinção do feito pelo pagamento da dívida.

Publique-se. Intimem-se.

Águas Claras, DF, 10 de novembro de 2020 14:08:33.

GILMAR DE JESUS GOMES DA SILVA

Juiz de Direito Substituto

